PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Análise e deliberação de "contingenciamento" em 50% nos aportes obrigatórios ao CAU/BR, referente ao Fundo de Apoio – FA e Centro de Serviços Compartilhados – CSC, até que perdure a crise econômica derivada das ações sociais e de saúde em combate a Pandemia do COVID-19;

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0090-05/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 07 de maio de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária "ad referendum" do CAU/BR n.º 02/2020, que suspende eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/BR e dá outras providências;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/BR n.º 294, de 13 de março de 2020, que estabelece medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/BR, visando à preservação da saúde em face da possibilidade de contágio pelo vírus "COVID-19" e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 07/2020 do CAU/AL, que prorroga medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/AL, visando à preservação da saúde em face da possibilidade de contágio pelo vírus "COVID-19", e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária "ad referendum" do CAU/BR n.º 02/2020, onde determinou que s aportes financeiros dos CAU/UF e do CAU/BR referentes aos meses de abril e maio de 2020 foram reduzidos em 50% do valor integral aprovado para os respectivos meses, sendo a diferença coberta com a utilização de recursos financeiros das reservas de contingência do Centro de Serviços Compartilhados e do Fundo de Apoio, respectivamente;

Considerando que a Deliberação Plenária "ad referendum" do CAU/BR n.º 02/2020 já prevê que as demais parcelas serão avaliadas à medida que os impactos sobre a arrecadação forem apurados;

Considerando o agravamento da Pandemia e o decreto estadual Nº 69624 DE 06/04/2020, com restrições a várias atividades econômicas;

Considerando que o CAU/AL teve uma queda de arrecadação de 40% no mês de abril e projeta uma maior queda para os demais meses;

DELIBEROU:

1 – "Contingenciar" em 50% nos aportes obrigatórios do CAU/AL ao CAU/BR, referente ao Fundo de Apoio – FA e Centro de Serviços Compartilhados – CSC, até que perdure a crise econômica derivada das ações sociais e de saúde em combate a Pandemia do COVID-19;

Maceió-AL, 07 de maio de 2020.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Heitor A. Maia da S. Dores	-	-	X	-	
Gianna Melo Barbirato	X	-	-	-	
Dilson Batista Ferreira	-	-	-	X	
Alexandre H. Pereira e Silva	X	-	-	-	
Pollenya Rhamadavya C. Pontes	X	-	-	-	
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	
Edgar Francisco do N. Filho	X	-	-		
José Adenilton S. Andrade	X	-	-	-	
José Rafael dos S. C. Oliveira	X	-	-	-	
Total:	07	00	01	01	